

Aprovada na Reunião Plenária do CBH-Manhuaçu realizada em 07/12/2016

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MANHUAÇU**

2 No dia 28 de setembro de 2016, às 09h00, na sede do Comitê, situada na Avenida
3 Salime Nacif, s/n, 2º piso do Terminal Rodoviário Antônio Xavier, Baixada,
4 Manhuaçu/MG, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu. Dando
5 início às atividades, o presidente do Comitê, Sr. Senisi Rocha, cumprimentou os
6 presentes, explicando que reunião tratará de pauta única, a indicação de entidade
7 equiparada às funções de agência de bacia para o CBH Manhuaçu. O Sr. Senisi
8 Rocha, convidou a Sra. Flávia Dias, secretária adjunta e integrante da CTIL –
9 Câmara Técnica Institucional e Legal, para apresentar aos presentes a minuta de
10 Deliberação Normativa, elaborada na reunião conjunta das CTILs, dia 18/08/2016,
11 em Ipatinga, que será submetida à aprovação nas plenárias dos comitês mineiros da
12 Bacia do Doce. Foram chamados os demais integrantes da CTIL presentes e que
13 estiveram em Ipatinga, Márcio Lima e Xerxes, para falarem sobre - a situação do
14 Contrato de Gestão entre IBIO e IGAM, cuja renovação vem sendo discutida há um
15 ano em várias reuniões entre os comitês mineiros e o Instituto, tendo em vista que o
16 Contrato vencerá em 31/12/2016. Os representantes dos CBHs mineiros, em
17 reunião da Diretoria Colegiada do CBH Doce, decidiram pelo encaminhamento da
18 proposta de uma nova indicação do IBIO AGB Doce até 2020, da função de entidade
19 equiparada às funções de agência da Bacia ao Conselho Estadual de Recursos
20 Hídricos – CERH. A Sra. Flavia explicou que, assim que aprovadas, as deliberações
21 normativas serão encaminhadas conjuntamente ao CERH e ao IGAM. Foi
22 apresentada para a Plenária a minuta da deliberação normativa. A Sra. Flávia
23 explicou que a discursão está sendo feita por todos os comitês mineiros da Bacia do
24 Doce. O Sr. Ronevon Huebra pediu a palavra e explicou aos membros que, segundo
25 a Procuradoria Geral do IGAM, não existem, em Minas Gerais, leis que
26 regulamentam contratos de gestão. Diante disso, foi utilizada como base a lei de
27 convênios públicos, que limita o prazo dos contratos em 60 meses, aplicando-a ao
28 contrato de gestão. Por isso, o Contrato de Gestão tem validade até dezembro de
29 2016 e não pode ser prorrogado. Assim, os comitês teriam dois caminhos: abrir um
30 edital para seleção de nova entidade ou indicar uma entidade para desempenhar as
31 funções de agência. Sendo que, em ambos os casos, será celebrado um novo
32 Contrato de Gestão. O Sr. Ronevon relatou a importância de uma agência única,

Aprovada na Reunião Plenária do CBH-Manhuaçu realizada em 07/12/2016

33 pois não seria interessante para os comitês da Bacia do Doce ter uma agência
34 gerindo os recursos federais e outra os estaduais. O Sr. Ronevon informou que este
35 modelo de agência única foi aprovado em 2011 e está dando muito certo. Ele frisou
36 a importância da continuidade deste modelo de agência única para o
37 prosseguimento dos trabalhos desenvolvidos e propostos pelos comitês. O Sr.
38 Senisi informou que os representantes da diretoria do IBIO AGB DOCE e IBIO estão
39 de acordo com a indicação para exercer as funções de agência de Bacia para os
40 comitês mineiros, desde que os seis comitês mineiros aprovem uma DN na CTIL e o
41 CBH DOCE, CERH e o IGAM, endossem este referendo. O Sr. Ronevon informou
42 que até o dia 30 de setembro as reuniões dos comitês deverão ser encerradas,
43 devendo as deliberações normativas aprovadas serem encaminhadas ao CERH. A
44 Sra Flávia fez a leitura da Deliberação Normativa do CBH Manhuaçu e apresentou
45 as justificativas que levaram o Comitê à indicação do IBIO como entidade
46 equiparada. A Sra Flávia informou à Plenária que o texto da DN deve ser o mesmo
47 para todos os comitês e caso haja interesse de alteração, esta deverá ser submetida
48 à CTIL conjunta. O Sr. Senisi Rocha perguntou se algum membro tem algo para
49 acrescentar, não obtendo questionamentos da Plenária, foi submetido o parecer da
50 DN. A Deliberação foi aprovada por unanimidade pela Plenária. Não havendo mais
51 assuntos, a reunião foi finalizada com o Sr. Senisi Rocha agradecendo o empenho
52 dos membros da CTIL do CBH Manhuaçu e a presença de todos na reunião.

53

54 Assinam esta ata:

55

56

57

58



Senisi de Almeida Rocha
Presidente do CBH Manhuaçu